	ESTADO DO MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE AQ		
100	PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕ	ES	
PROTOCOLO	Recebido em. 20 109 12021 Registrado sob o nº 693 12021 Sessão de 21 de 09 12021 Sessão de Souza SERVIDOR	X Projeto de Lei Projeto de Decreto Legislativo Projeto Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Substitutiva	047/2021 NÚMERO
Autoria: Ver. Humberto Torres - PSDB			
		'Declara o Ipê com seu	s variados

'Declara o Ipê com seus variados gêneros e cores como árvore símbolo do Município de Aquidauana e dá outras providências'.

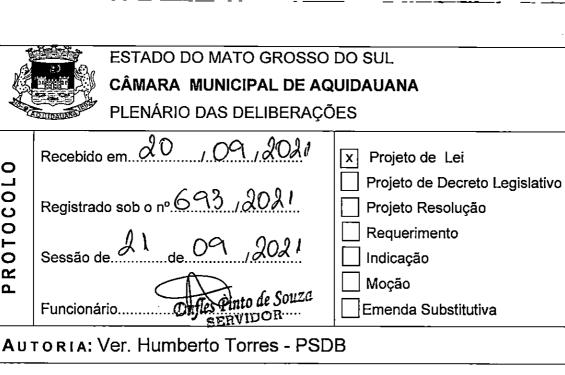
Art. 1º Fica instituído, como "Árvore Símbolo" de Aquidauana, sem denominar a cor ou gênero, já que existem mais de cem espécies.

Art. 2º Fica autorizado ao Poder Público Municipal promover campanhas de incentivo ao cultivo da espécie, e de distribuição de sementes e mudas para a população.

Parágrafo único. Entre as ações a serem executadas pelo Poder Executivo nas campanhas que vier a promover estão:

- 1 o plantio de Ipês em todas as repartições públicas e escolas do Município;
- II a promoção Cultural e Turística;
- III a realização de concursos que premiem os mais belos e viçosos Ipês cultivados, bem como, concursos de fotografias que elejam as,mais belas imagens da árvore símbolo de Aquidauana;
- IV a promoção do "Festival dos Ipês", com uma programação voltada à visitação de locais em que as floradas estiverem mais expressivas, atividades culturais, educativas, ecológicas e gastronômicas.
 - VI a distribuição de mudas e sementes, e auxílio no cultivo das espécies;
- Art. 3º Os eventos relacionados a essa lei serão no mês de setembro, que é o mês que ocorre a floração da maioria das espécies.

A)



Art. 4º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Através desta Lei buscamos conscientizar para poder preservar as espécies dos lpês. Fomentar locais públicos e turísticos de Aguidauana.

O lpê é arvore de madeira nobre e de beleza imensurável que temos que contribuir para que nunca seja extinta.

Diante o exposto, peço apoio dos Nobres vereadores para aprovação deste projeto.

Plenário Estevão Alves Corrêa, Câmara Municipal de Aquidauana, 20 de setembro de 2021.

> おびMBERTO TORRES PSDB -